



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.949, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina Rua Nilo Verissimo da
Silveira um logradouro público.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A rua n.º 1 localizada no Bairro Imigração, que parte da Rua
Uruguai seguindo por 200 metros em frente, passa a denominar-se "Rua Nilo
Verissimo da Silveira".

Art. 2º É parte integrante da presente Lei o anexo contendo os
dados pessoais do homenageado e o mapa de localização, com as delimitações
da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 18
de agosto de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


VLADEMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Vereador Ari Arnaldo Müller.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

BIOGRAFIA

Nilo Veríssimo da Silveira, nascido em 10/7/1909, filho de José Veríssimo da Silveira e Maria Belanger Veríssimo da Silveira, foi casado com Artelina Gomes Veríssimo da Silveira, com quem teve 7 filhos: Eli, Eni, Célia, Celita, Lauri, José Adir e Arno Luiz. Nascido em Bento Gonçalves, veio morar no Porto dos Pereiras ainda criança onde dedicou sua vida à agricultura e à tradição gaúcha, sendo reconhecido pela doma de cavalos e como trançador de artefatos de couro para a lida no campo. Não teve acesso à educação formal, adquirindo conhecimento como autodidata. Faleceu em 5/1/1981, aos 71 anos.

